



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35.950-000
CNPJ: 00.262.940/0001-59

PORTARIA Nº 12: de 12 de julho de 2022.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, a servidora efetiva municipal Edlaine Magalhães Caldeira, brasileira, inscrita no CPF n.º: 988.055.846-49 e portadora do RG: MG-7456162, no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, símbolo TM0P1 0B, a partir de 12/07/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvinópolis, 12 de julho de 2022.


Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios do
Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG

